Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Caxias do Sul

EDITAL N° 20, DE 29 DE ABRIL DE 2014 PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2014

A DIRETORA-GERAL "PRO TEMPORE", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no DOU em 06/07/2011, e a Comissão de Ensino do Câmpus, tornam pública a abertura de vagas para o Programa de Monitoria Acadêmica 2014.

1. NORMAS GERAIS

- 1.1 O processo de seleção para as vagas do Programa de Monitoria Acadêmica, coordenado pela Comissão de Ensino do Câmpus, objetiva selecionar e classificar candidatos para as vagas de monitoria acadêmica.
- 1.2 Serão ofertadas 2 vagas de monitoria acadêmica, assim distribuídas:

Área	Vagas
História	1
Metalografia	1

- 1.3 A carga horária do monitor será de 08 (oito) horas semanais, sendo no mínimo 04 (quatro) horas presenciais de atendimento aos alunos, a serem cumpridas conforme atividades programadas pelo professor-orientador.
- 1.4 O aluno monitor receberá uma bolsa no valor de R\$ 100,00.
- 1.5 O período de vigência da monitoria é de 16/05/2014 a 16/12/2014.

2. REQUISITOS

2.1 Para participar do processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica, o candidato deverá:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou superiores do IFRS Câmpus Caxias do Sul:
- b) estar frequentando regularmente o curso;
- c) ter o comprovante de aprovação da disciplina na qual é candidato a monitor, verificado através da análise do currículo escolar do IFRS Caxias do Sul ou comprovação de capacitação nos conteúdos ministrados na monitoria, através de certificados de conclusão de disciplinas correlatas.
- d) não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa.

3. CRONOGRAMA

O cronograma está assim definido:

Data	Atividade	Local
29/04/2014	Publicação do Edital	Murais e site do Câmpus
29/04/2014 a 06/05/2014	Inscrições	Departamento de Ensino
07/05/2014	Publicação do cronograma de	Murais do Câmpus
	entrevistas	
08/05/2014 a 09/05/2014	Realização das entrevistas	Salas de aula e laboratórios
a partir de 12/05/2014	Publicação do resultado	Murais do Câmpus

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas de 29 de abril a 06 de maio de 2014 (exceto sábados, domingos e feriados), das 08h às 12h e das 13h30 às 19h30, no Departamento de Ensino do Câmpus.
- 4.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:
- a) Documento de identidade;
- b) Comprovante de matrícula (a ser fornecido pelo Setor de Registros Escolares);
- c) Atestado de frequência (a ser fornecido pelo Setor de Registros Escolares);

5. SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica será realizado nos dias 08 e 09 de maio, conforme cronograma a ser divulgado nos murais do IFRS Câmpus Caxias do Sul.
- 5.2 O processo de seleção é composto por:
- a) análise de desempenho escolar;
- b) entrevista.
- 5.3 A análise de desempenho escolar e entrevista serão realizados pelo professor-orientador e/ou

professor da área, a qual o monitor está candidatando-se.

- 5.4. A análise de desempenho escolar será realizado, com base no histórico escolar, disponível no Sistema Acadêmico (SIA).
- 5.5 O candidato que não comparecer na data e horário agendado para a entrevista, será desclassificado da seleção.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final do processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica será divulgado no site do IFRS – Câmpus Caxias do Sul, a partir do dia 12/05/2014.

7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

- 7.1 Para a efetivação da monitoria, o candidato selecionado deverá entregar na Coordenação de Ensino do Câmpus, até o dia 14/05/2014, no horário das 8h às 12h ou das 17h30min às 22h, os seguintes documentos:
- a) Cópia do Comprovante de residência;
- b) Formulário de dados do monitor preenchido e assinado (anexo I);
- c) Número de uma conta-corrente em nome do candidato.
- 7.1.1 O candidato selecionado que não comparecer até o dia 14/05/2014 para efetivar a monitoria, será automaticamente excluído do Programa, sendo chamado para a sua vaga o próximo candidato classificado.
- 7.2 O monitor que trancar ou cancelar sua matrícula, que concluir o curso, ou ainda que abandonar o curso durante o período de vigência da monitoria, será automaticamente desligado do Programa de Monitoria Acadêmica.
- 7.3 No caso do monitor não permanecer no Programa de Monitoria Acadêmica durante todo o período de vigência da monitoria será chamado o próximo candidato classificado, conforme listagem de classificação final.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 O monitor que atuar do Programa de Monitoria Acadêmica receberá atestado de participação, correspondente ao número de horas de efetivo exercício como monitor.

9. DISPOSICÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas

do Programa de Monitoria Acadêmica.

- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do IFRS Campus Caxias do Sul.
- 9.3 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Programa de Monitoria Acadêmica 2014, revogadas as disposições em contrário.

Caxias do Sul, 29 de abril de 2014.

Tatiana Weber, Diretora-geral "Pro Tempore" Câmpus Caxias do Sul Portaria 484/2011.

ANEXO I

Dados do Monitor

Data de Nascimento:/
Identidade:
CEP:

Assinatura do Monitor